



<b>PROCESSO</b>	
<b>INTERESSADO</b>	CAU/SP
<b>ASSUNTO</b>	Revisão do Plano de Ação e Orçamento 2022

**DELIBERAÇÃO Nº 034/2022 – COA-CAU/SP**

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA - CAU/SP, reunida ordinariamente, de forma presencial, nos termos do Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 97 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 91, inciso X, do Regimento Interno do CAU/SP, no qual estabelece que compete às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/SP elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU/SP e as diretrizes estabelecidas;

Considerando o artigo 107, inciso V, do Regimento Interno do CAU/SP, que estabelece aos Coordenadores das Comissões Ordinárias ou Especiais apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações; e

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SP para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SP.

**DELIBERA POR:**

1. Aprovar a revisão do Plano de Ação e Orçamento 2022 da Comissão de Organização e Administração – COA-CAU/SP nos termos do anexo;
2. Solicitar o encaminhamento do plano de ação à CPFI-CAU/SP para providências;
3. Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP para providências cabíveis.

Com **10 votos favoráveis** dos conselheiros: Rossella Rossetto, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven, Afonso Celso Bueno Monteiro, Amanda Rosin de Oliveira, André Luis Queiroz Blanco, Andreia de Almeida Ortolani, Éderson da Silva, Flavia Taliberti Peretto, Carmela Medero Rocha e Victor Chinaglia Junior;

São Paulo - SP, 09 de março de 2022.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**Gisele Gomes de Vitto**  
Analista Administrativa



Tipo da Ação	Ações a serem realizadas	Decisão COA-CAU/SP
Reunião Presencial	Reunião Extraordinária Presencial	Excluir a ação
Reunião Virtual	Acompanhar o Processo de Ocupação da Nova Sede do ponto de vista administrativo e organizacional (contratos, relatórios etc.)	Excluir a ação
Reunião Presencial	Reuniões Técnicas por Convocação	Nova ação